


ENC: CARTA DE APROVACAO DAS ADUANAS PARAGUAYAS KM 10 E KM 12.

Adinan Galina <adinan.galina@agro.gov.br>

Qui, 16/05/2024 15:39

Para: Marco Antonio Gomes Franco <marco.franco@agro.gov.br>; Gregory Santiago de Souza <gregory.souza@agro.gov.br>; Marcelo Tursi Toledo <marcelo.toledo@agro.gov.br>; Cristiano Rodrigues Barreto <cristiano.barreto@agro.gov.br>

Cc: Maycon Charles Hass de Medeiros <maycon.medeiros@agro.gov.br>; Gilberto Bueno dos Santos <gilberto.santos@agro.gov.br>; Jorge Machado Fernandes Schumacher <jorge.schumacher@agro.gov.br>

 1 anexos (327 KB)

expediente DNIT 24000055581G recepción de camiones desde km 10.pdf;

Prezados,

Diante da manifestação da Aduana Paraguaia, acerca do encaminhamento dos caminhões que estão do recinto Porto Campestre para realização da inspeção fitossanitária pelo servidores do MAPA e inspetores do SENAVE no recinto ALGESA Almacenes Generales, nos manifestamos favoráveis ao pleito da CAMEXPAR.

Oriento para que somente os caminhões amparados pelos processos protocolados inicialmente (contendo os documentos originais) sejam inspecionados nas condições ora definidas.

Atenciosamente,

Adinan Galina

Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Chefe do Setor de Vigilância Agropecuária Internacional do Arco Sul 2

Serviço de Gestão Regional do VIGIAGRO - 5ª Região

Coordenação de Fiscalização do Trânsito Regular

Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional

Ministério da Agricultura e Pecuária

Rua Padre Bernardo Plate, 1.170, Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.863-719

Tel.: (45) 2102-4800

De: COMEXPAR ASSOC <comexparassoc@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 16 de maio de 2024 15:29

Para: Adinan Galina

Assunto: CARTA DE APROVACAO DAS ADUANAS PARAGUAYAS KM 10 E KM 12.

Adinan, boa tarde.

Segue, em anexo, a carta de autorizacao das aduanas, para os caminhoes fazerem o transito entre os terminais, fazerem a inspecao do mapa no KM 12 e voltar para o KM 10, e aguardarem a liberacao.

Obrigado pela gestao.

Att,

Carlos Alberto.

Comexpar.